



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 056/2021

Ementa: Retificação da Portaria nº 007/2021, em relação a substituição de Servidora para **Fiscal do Convênio Nº 102/2019** – Processo CF-4432/2019, referente linha de crédito disponibilizada pelo CONFEA e, também, elaboração desta nova portaria, haja vista já existir a **Portaria com o nº 049/2021**.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de substituição da Fiscal do Convênio, citado na Portaria nº 007/2021;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo **4571050/2020**, referente ao Convênio 102/2019 – Processo CF-4432.2019, quanto ao repasse de auxílio financeiro visando custear elaboração do projeto executivo e construção de estacionamento para o Edifício SEDE do CREA/RN;

Considerando, ainda, que já existia uma Portaria com o número 049/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 007/2021, nomeando a Servidora **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, matrícula nº 18231, para **FISCAL DO CONVÊNIO 102/2019 – Processo CF-4432.2019**, referente ao repasse de auxílio financeiro visando custear elaboração do projeto executivo e construção de estacionamento para o Edifício SEDE do CREA/RN e, também, elaborar esta nova Portaria, haja vista existir portaria com a numeração de 049/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 007/2021, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal(RN), 12 de março de 2021.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN